



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1894 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria n° 840/2014-GR;

o que determina o artigo 10, §1° da Lei n° 11.091/2005, publicada no DOU 12/01/2005 e Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o parecer de força executória exarado no processo n° 00430.001191/2016-32 (REF. 0500405-52.2016.4.05.8500);

o que consta do Processo n° 23113.022976/2014-75

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, em razão do parecer de força executória acima mencionado a Assistente Social, CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1035040, lotada na Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/11/2014 e não como constou na Portaria n° 761, de 29 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora